



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**P O R T A R I A**

**Nº 156/2023**

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, **ELLEN CRISTINA SANTOS DE MATOS**, matrícula nº 66084-1, admitido em 03 de maio de 2023, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na **CIAMA Costa Sul** da Diretoria de Atenção Especializada.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2023

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de junho de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra